
XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO

EDITAL N°03 /2019-PREX/UFC

A Pró-Reitoria de Extensão PREX/UFC torna pública a abertura das inscrições para o XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

O XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO tem como objetivos:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino de graduação e pós-graduação da UFC.

- 1.5. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6. Fomentar a participação de estudantes em atividades extensionistas para desenvolvimento de atividades complementares.
- 1.7. Fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00h do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster ou oral, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nomes do(s) co autor(es).
- 3.5. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, parcerias/financiamento, os resultados ainda que parcial e a conclusão do trabalho.

- 3.6. Fica facultado ao orientador inscrever trabalho que tenha como autor principal bolsista que não pôde ser substituído em virtude do ofício circular nº 07/2109/PROPLAD/REITORIA, de 1 de agosto de 2019. Na hipótese de não inscrição, a ação extensionista não sofrerá prejuízos no processo seletivo para concessão de bolsa de extensão.
- 3.7. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.8. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.9. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.10. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.11. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Extensão com posterior divulgação dos que forem aceitos.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
 - a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;
 - c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;

- f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para "Apresentação Oral" (de sessão temática), deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação nas demais modalidades no Encontro em que havia se inscrito previamente.
- 5.2. As apresentações da modalidade pôster deverão ser realizadas por meio de Painel (Pôster) no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 5.3. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e o título da ação de extensão, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.4. As apresentações da modalidade oral deverão obedecer às seguintes especificações:

- a. As apresentações deverão ser gravadas em PenDrive e serem disponibilizados ao coordenador da seção com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.
 - b. Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 5.5. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal, em horário e local previamente divulgados na páginas dos Encontros Universitários.
- 5.6. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, o coordenador da ação de extensão deverá realizar a apresentação. Este item aplica-se também aos concludentes 2019.2.
- 5.7. Os bolsistas do programa Bolsa de Extensão dos campi da UFC em Fortaleza que, ao final de 2019, tiverem concluído seu curso de graduação terão, obrigatoriamente, que inscrever seus resumos.
- 5.8. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 5.9. Os trabalhos da modalidade pôster deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 6.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho;

- 6.5. Atender às solicitações da PREX, dando parecer em resumos ou avaliando trabalhos durante o XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO orientadores de bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada no link www.prex.ufc.br/encontros-de-extensao/ext2019 em período previsto no cronograma.
- 7.3. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio do XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 7.4. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá devolver, na sala de apoio do XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO, as fichas de avaliação, devidamente preenchidas e assinadas.
- 7.5. O avaliador que não puder comparecer no dia e horário previamente acordados com a organização do Encontro deverá avisar com antecedência à PREX para que não haja prejuízo aos participantes do XXVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PREX, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU 2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU 2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site da PREX)	1 a 16 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 201	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF^a. ELISABETH DE FRANCESCO DAHER

Pró-Reitora de Extensão